

São Paulo, 16 de abril de 2012.

Ao Departamento de Infraestrutura
Sr. Paulo Sergio Silva

Ref.: Exame de Edital de Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5017/2012

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5017/2012, que visa a iniciar o processo de licitação para Prestação de Serviços de Restauração das Pás Diretrizes e Montagem das Régua de Vedação das Unidades 2, 3, 5 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento que instrui o Edital de Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5017/2012, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5017/2012, e a minuta do contrato de prestação de serviço estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93, bem ainda com as normas estabelecidas pela Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 47.297/02 e Decreto 49.722/05.

É o parecer.

Atenciosamente,


Rogério Alves Pereira
OAB 293.221

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico